

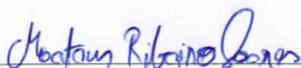
Prefeitura Municipal de Caatiba

Outros

TERMO DE RECUSA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 8h30min, eu, **MATEUS RIBEIRO SOARES**, brasileiro, maior, capaz, portador da CI.RG.SSP/BA nº 13.926.653-45, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.732.025-07, Servidor da Prefeitura Municipal de Caatiba/BA, designado para dar ciência, mediante a entrega do Ofício SC nº 013/2022, destinado ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, na pessoa de sua Presidente, senhora Silvana Costa Sousa, oficiando a devolução do Parecer emitido pelo referido Conselho, relativo à Prestação de Contas do Exercício de 2021 (Doc. Anexo), pertinente à execução orçamentária e financeira dos recursos do FUNDEB, de responsabilidade da atual Gestora Maria Tânia Ribeiro Sousa, abordeia destinatária acima referida, em seu local de trabalho, ou seja, no Instituto de Educação e Pesquisa Ernevaldo Mendes (IEPEM), situado na Rua Manoel de Jesus Costa, s/nº, Bairro Cidade Nova, Caatiba/BA, para efetuar sua citação, tendo a Presidente do Conselho se negado em apor o ciente no referido Ofício, bem como se negado a receber o Parecer exarado pelo Conselho, anexado ao precitado Ofício. O Ofício foi lido para a destinatária, sendo tal ato presenciado pelos senhores Anderson de Jesus Almeida, portador da CI.RG.SSP/BA nº 15.026.598-08, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.216.005-26 e Silvio Freitas Gonçalves, portador da CI.RG.SSP/BA nº 08.742.362-66, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.212.375-28, que testemunharam, in loco, a recusa da Presidente, para os efeitos da legislação pertinente, ficando a mesma ciente de que a recusa do protocolo do supramencionado expediente é ato abusivo, que viola, inclusive, o direito de petição. Diante do exposto, foi determinado o encerramento do presente termo, que, lido e achado conforme, corresponde a expressão da verdade e o assinamos sem dolo, má-fé ou coação de qualquer espécie, para que produza os efeitos legais desejados.

Caatiba/BA, 18 de julho de 2022.



Mateus Ribeiro Souza



Anderson de Jesus Almeida



Silvio Freitas Gonçalves